



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO LOCATÁRIA E A EMPRESA PIMENTEL MARTINS, COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, COMO LOCADOR, CUJO OBJETO TRATA A TROCA DA TITULARIDADE DO LOCADOR WASHINGTON ROBERTO DO NASCIMENTO PARA O LOCADOR ACIMA MENCIONADO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 500, BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, REFERENTE AS SALAS 02,03 E 04 EM CABO FRIO/RJ.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, 375 –Grupo 1.114, Castelo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0118-66, neste ato representado pela Coordenação de Administração e Logística/SRA/MGISP/RJ, Sr. **BRUNO DA CUNHA RAYMUNDO**, CPF nº ***.711.337-**, Matrícula SIAPE Nº 1514948, simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **PIMENTEL MARTINS, COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.885.090/0001-31, sediada na Rua Jorge Lóssio, nº 616 – loja 02, sobreloja, centro de Cabo Frio/RJ, doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada pela sócia e administradora Srª **RENATA PIMENTEL MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº MG- 13.841.253, expedida pela PC/MG e CPF nº ***.862.836-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 11601.000093/2013-42**, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 199 e da Lei nº 8666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de titularidade do **LOCADOR**, Pessoa Física **WASHINGTON ROBERTO DO NASCIMENTO**, Carteira de Identidade nº 4017945 e CPF nº 173.403.736-91 para o **LOCADOR**, Pessoa Jurídica **PIMENTEL MARTINS, COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**.
- 1.2. **Locação do imóvel situado a Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 500, bairro São Francisco, referente as salas 02, 03 e 04, onde está instalada a PSFN/Cabo Frio.**

Renata Pimentel Martins

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. A vigência deste Termo Aditivo será a partir de 01/01/2024 até 31/12/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 03/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA:

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura, depois de aprovado pela Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio de Janeiro e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

LOCATÁRIA: SRA/MGI-RJ

BRUNO DA CUNHA RAYMUNDO
Coordenador de Administração e Logística/SRA/MGI- RJ

LOCADOR: PIMENTEL MARTINS, COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF nº 32.885.090/0001-31


RENATA PIMENTEL MARTINS

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº *.862.836-****

APROVO

APROVO o Termo Aditivo, celebrado com o Locador PIMENTEL MARTINS, COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, em conformidade com o artigo 4º, parágrafo 1º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706 de 02/05/2023 e publicada no DOU de 03/05/2023.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL
Superintendente Regional de Administração - SRA/MGI-RJ

TESTEMUNHAS

GUARATEMIR SARMENTO CAVANCANTI

Agente administrativo**VALTEMIR CUSTÓDIO****Equipe de Contratos**

Documento assinado eletronicamente por **Valtemir Custódio, Agente Administrativo**, em 19/12/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guaratemir Sarmento Cavalcanti, Agente Administrativo**, em 19/12/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Cunha Raymundo, Coordenador(a)**, em 20/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Moreira Carnaval, Superintendente**, em 20/12/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39185371** e o código CRC **18E793B9**.

Referência: Processo nº 11601.000017/2017-61.

SEI nº 39185371

Pinata Rostel Montem